



DECRETO N.º 6636, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º- Nos termos da Lei Complementar n.º 861, de 05 de novembro de 2019, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.158,00 (vinte e sete mil cento e cinquenta e oito reais), destinados à suplementação da seguinte verba orçamentária:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almojarifado e Recursos Humanos		02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almojarifado e Recursos Humanos
	04.123.0005.2008	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almojarifado		28.846.0005.0001	Contribuição do PASEP
51	3.1.90.16	1.000,00	68	3.3.90.47	1.000,00
58	4.4.90.51	330,00	68	3.3.90.47	330,00
	02.04.01	Setor de Planejamento e Licitação		02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almojarifado e Recursos Humanos
	04.122.0006.2012	Manut. Ativ. de Planejamento e Licitação		28.846.0005.0001	Contribuição do PASEP
71	3.1.90.16	1.300,00	68	3.3.90.47	1.300,00
	02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almojarifado e Recursos Humanos		02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almojarifado e Recursos Humanos
	04.123.0005.2008	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almojarifado		04.123.0005.2008	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almojarifado
59	4.4.90.52	1.106,00	55	3.3.90.39	1.106,00
	02.06.01	Setor de Agric., Pecuária, Abastc., Meio AM.		02.06.01	Setor de Agric., Pecuária, Abastc., Meio AM.
	20.541.0009.2015	Manut. Ativ. Setor de Agri, Abast e AM.		20.541.0009.2015	Manut. Ativ. Setor de Agri, Abast e AM.
121	3.3.90.30	7.300,00	123	3.3.90.39	7.3000,00



DECRETO N.º 6636, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.07.02	Ensino Fundamental		02.07.04	Educação Geral
	12.361.0010.2024	Manut. Ativ. do Setor de Transporte		12.122.0010.2031	Manut. Ativ. Gerais da Educação
164	3.1.90.13	1.690,00	203	3.3.90.39	1.690,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2057	Manut. Ativ. do Fundo Municipal de Saúde		10.301.0014.2057	Manut. Ativ. do Fundo Municipal de Saúde
319	3.3.90.32	1.347,00	321	3.3.90.39	1.347,00
	02.10.01	Setor de Obras e Serviços Urbano e Rural		02.10.01	Setor de Obras e Serviços Urbano e Rural
	15.452.0015.2068	Manut. Ativ. de Serviços Urbano e Rural		15.452.0015.2068	Manut. Ativ. de Serviços Urbano e Rural
406	3.3.90.30	8.885,00	408	3.3.90.39	8.885,00
	02.06.01	Setor de Agric., Pecuária, Abastc., Meio AM.		02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoxarifado e Recursos Humanos
	20.541.0009.2015	Manut. Ativ. Setor de Agri, Abast e AM.		28.846.0005.0001	Contribuição do PASEP
121	3.3.90.30	4.200,0	68	3.3.90.47	4.200,00

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 31 de dezembro de 2020.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário Administrativo